

INDICAÇÃO LEGISLATIVA Nº ____/2026.

O Vereador **Flávio Preto**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, indica ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal que determine à Secretaria Municipal competente a adoção das providências necessárias para **proceder com o recapeamento asfáltico na Rua Pavão, no bairro São Conrado, neste Município.**

JUSTIFICATIVA

A presente indicação visa atender a uma antiga reivindicação de moradores, e motoristas que utilizam diariamente a Rua Pavão, onde o pavimento apresenta desgaste acentuado, irregularidades e deterioração decorrentes do intenso fluxo de veículos leves e pesados.

O estado atual da via compromete a segurança viária, aumenta o risco de acidentes, causa danos aos veículos e prejudica a mobilidade urbana, além de impactar negativamente o deslocamento dos usuários da via que acessam diariamente a região.

Diante da importância da intervenção e do interesse público envolvido, solicita-se que a presente indicação receba especial atenção do Poder Executivo, com a maior brevidade possível. A manutenção e o recapeamento asfáltico são medidas frequentemente utilizadas pelo Município para recuperar vias com elevado desgaste e garantir melhores condições de mobilidade.

Plenário Vicente Santório Fantini, 20 de outubro de 2026.

FLAVIO ROBERTO DA SILVA (PRETO)
VEREADOR (PSB)

(27) 99636-8616

@flaviopreto.es preto@camaracariacica.es.gov.br

Autenticar documento em <https://cariacica.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 3100830034003700370030003A005000. Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://cariacica.camarasempapel.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3100330034003700370030003A005000

Assinado eletronicamente por **FLÁVIO ROBERTO DA SILVA** em **20/10/2026 09:21**

Checksum: **11F22059AF4D4C333EC8B9AE2CF6CE2BE169A4B1A468ADBA1EB65A7BC1A0FD7C**



Autenticar documento em <https://cariacica.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 3100330034003700370030003A005000, Documento assinado digitalmente conforme
art. 4º, II da Lei 14.063/2020.